

PORTARIA Nº 110/05 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1438

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, alínea “d”, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001; no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; no artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 16 de fevereiro de 2005 a 15 de agosto de 2005, composta dos servidores **Nelson Gomes Nolêto**, que a presidirá, **Ezio Tranqueira Silva**, que a secretariará, e **Járlido Saraiva Leal**, como membro.

Art. 2º. A CPL terá como suplentes os servidores, **Adelson Ramos da Silva**, **Miguel Carlos Chaves Júnior**, **Valdivan Castanheira da Cunha**.

Art. 3º. As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º. Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo Secretário e este pelo membro **Járlido Saraiva Leal**, sendo chamado para completar a Comissão, um dos suplentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2005.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral